



**39ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ/RO.**

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada no dia **10 de Fevereiro de 2025**, às **17:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente da CCJRF o Sr. vereador **Ozias Alves**, juntamente com os demais vereadores presentes nas comissões, sendo eles: vereador **Pastor Eber Lopes**, vereador **Jorge Honorato**, vereador **Hermes Bordignon**, vereador **Prof. Márcio Souza**, vereador **Elias do Tininho**, vereador **Braz Correia**, vereador **Márcio da Agricultura** e vereador **Geferson dos Santos**.

O Presidente CCJRF informou que, a reunião poderia se iniciar e prosseguir normalmente. Pois estive presentes para acompanha a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos o Assistente Legislativo **Abinadab Basílio**.

O Presidente da CCJRF pediu ao relator das comissões o vereador **Pastor Eber Lopes** para dar sequência na realização da reunião, fazendo a leitura das matérias, após saudar à todos os presentes e fazendo a leitura dos projetos em questão, para análise e apreciação respectivo relatório, a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

**OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:**

1. **PL 8/2026 - Projeto de Lei** – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.100.792,00 (Dois milhões cem mil reais e setecentos e noventa e dois reais) em favor da unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal e Infra Estrutura e Serviços públicos - SEINFRA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

2. **PL 9/2026 - Projeto de Lei** – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 4.018.479,02 (Quatro milhões dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal e Desenvolvimento Social e da Família - SEMDSF, no Orçamento vigente, e dá outras providências.”

3. **PL 10/2026 - Projeto de Lei** – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no montante de até R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e dá outras providências.”



4. **PL 11/2026 - Projeto de Lei** – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 525.000,09 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais e nove centavos) em favor da unidade Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

5. **PL 12/2026 - Projeto de Lei** – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no montante de até R\$ 1.338.773.30 (Um milhão trezentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e dá outras providências.”

6. **PL 13/2026 - Projeto de Lei** – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit financeiro até o montante de R\$ 969.619,19 (Novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e dezenove centavos) em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, e dá outras providências.”

7. **PL 14/2026 - Projeto de Lei** – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências”

8. **PL 15/2026 - Projeto de Lei** – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.657.224,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

9. **PL 16/2026 - Projeto de Lei** – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

10. **PL 17/2026 - Projeto de Lei** – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, e dá outras providências.”



11. [PL 18/2026 - Projeto de Lei](#) – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais), em favor da unidade orçamento do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

12. [PL 20/2026 - Projeto de Lei](#) – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

13. [PL 21/2026 - Projeto de Lei](#) – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 166.060,00 (Cento e sessenta e seis mil e sessenta reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

14. [PL 22/2026 - Projeto de Lei](#) – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

15. [PL 23/2026 - Projeto de Lei](#) – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

16. [PL 24/2026 - Projeto de Lei](#) – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor da unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

17. [PL 25/2026 - Projeto de Lei](#) – **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, do exercício vigente, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 1.538.572,53 (Um milhão quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer -SECEL, e dá outras providências.”



18. **PL 26/2026 - Projeto de Lei** - **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de até R\$ 315.150,00 (Trezentos e quinze mil cento e cinquenta reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

19. **PL 27/2026 - Projeto de Lei** - **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

20. **PL 28/2026 - Projeto de Lei** - **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

21. **PL 29/2026 - Projeto de Lei** - **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

22. **PL 30/2026 - Projeto de Lei** - **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

23. **PL 31/2026 - Projeto de Lei** - **Autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 718.170,21 (setecentos e dezoito mil cento e setenta reais e vinte e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e dá outras providências.”

24. **PL 32/2026 - Projeto de Lei** - **Autoria do Poder Executivo** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, com recursos próprios, à Associação dos Pequenos Produtores Rurais José Maria – ASPROZEM, com recursos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências."

**O Presidente da CCJRF vereador Ozias Alves** após fazer uma explanação acerca das protostas com os demais vereadores, salientou que o seu voto é contrário ao **PL 11/2026** e foi retirado da pauta pelo relator vereador Eber Lopes, junto com os relatores das comissões presente.



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Sendo favoráveis aos projetos de leis, para a inclusão conforme o voto do relator, ou seja, **favoráveis para a sessão ordinária** pelos Projetos de Lei: **PL 08/2026, PL 09/2026, PL 10/2026, PL 12/2026, PL 13/2026, PL 14/2026, PL 15/2026, PL 16/2026, PL 17/2026, PL 18/2026, PL 20/2026, PL 21/2026, PL 22/2026, PL 23/2026, PL 24/2026, PL 25/2026, PL 26/2026, PL 27/2026, PL 28/2026, PL 29/2026, PL 30/2026, PL 31/2026 e PL 32/2026.** Sendo que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos.

Nas propostas apresentadas para a pauta da sessão, sendo favoráveis à tramitação dos projetos da forma que está acima.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, o Sr. vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 18:50h**, no dia **10 de fevereiro de 2025**, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.  
São Francisco do Guaporé-RO, **10 de fevereiro de 2025.**

---

*Abinadab Basílio dos Santos*  
**ASSISTENTE LEGISLATIVO**